



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL Nº 20 DE 12 DE JULHO DE 2021

Homologação das matrículas da 4ª Chamada Complementar

Campus Avançado Astorga

O Diretor do Instituto Federal do Paraná do *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS** para vagas remanescentes, 4ª chamada complementar do **CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, turma 2021, modalidade presencial, conforme segue:

CANDIDATO	MATRÍCULA
Hugo Miyata da Silva	-----
Maria Regina da Silva Dardengo	-----
Jéssica da Silva	-----
Luciano Huzek	-----
David Stocco de Souza	HOMOLOGADA
Leandro Henrique de Paula	HOMOLOGADA
Paulo Alexandre Faria	-----
Vinicius Alverto Ciribolla	HOMOLOGADA
Caio Pires Cordeiro	HOMOLOGADA

----- **Não realizou matrícula**

* **HOMOLOGADA = aceita**

Os candidatos que tiveram a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

II - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “I” acima.

III - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

IV - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

V – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

VI – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VII – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VIII - Todos os documentos listados deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

Início das aulas: 29/07/2021. As aulas iniciarão de forma remota em função da pandemia covid19.

Astorga, 12 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 12/07/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAYME MARRONE JUNIOR, Chefe de Seção**, em 12/07/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294534** e o código CRC **34DB0E85**.